



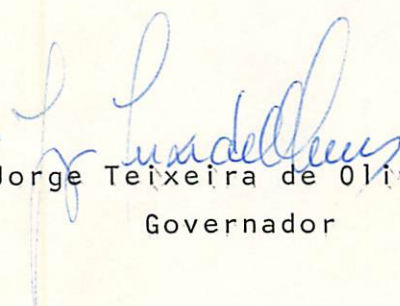
GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1.171 DE 23 DE MAIO DE 1983

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041, de 22 de dezembro de 1981, R E S O L V E:

Conceder afastamento a servidora MARIA IRANY DAS NEVES SOBRAL, ocupante do emprego de Agente Fiscal "I", Cadastro nº 13.680, lotada na Secretaria de Estado da Fazenda, para deslocar-se até a cidade de Belo Horizonte-MG, para participar do Curso de Informações do IUMP, no período de 25 a 28 de maio do corrente ano. ✓

  
Jorge Teixeira de Oliveira  
Governador

  
Teobaldo de Monticello Pinto Vianna  
Secretário de Estado da Administração

Publicado no Diário Oficial  
nº 333 do dia 26/05/83  
Fátima

GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1.171

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 241, de 28 de dezembro de 1981, e a S.O. 1.711-E,

Conceder afastamento a servidora MARIA TÁLIA DOS REIS NEVES SOEYAL, ocupante do emprego de Agente Fiscal nº 11.125, lotada na Secretaria de Estado da Fazenda, para dedicar-se a cidade de São Luiz Gonzaga, para participar do Curso de Informática do IUPER, no período de 22 a 28 de maio de 1983.

Jorge Teixeira de Oliveira  
Governador

Roberto de Oliveira  
Secretário de Estado